

EDITAL

N.º: 06/DAEIU/DGTA/SAU/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2005

Notificação aos proprietários dos lotes

Joaquim Fernando Ribeiro dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 1/2005, emitido em 23 de maio de 2005, em nome de Portiférias Construções, Lda., sobre o prédio sito no O Estacal, Sarilhos Pequenos, União das freguesias do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Manuel R. Callapez, Lda, que incide sobre os lotes n.ºs 20, 22, 23 e 24, descritos na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 405/20050812, n.º 407/20050812, n.º 408/20050812 e n.º 409/20050812, respetivamente, que consiste:

- Nos lotes n.º 20, 22, 23 e 24 o aumento de 6,50 m para 8,50 m, da cêrcea máxima dos edifícios a construir;
- Nos lotes n.º 22 e 23, o aumento de 4 para 5 do número de fogos admissíveis (com tipologias estabelecidas - 3 T1, 1 T2 e 1 T3) e a diminuição de 8 para 6 do número de lugares de estacionamento destinados a veículos automóveis a prever em cada um destes lotes;
- Para o lote n.º 24, o aumento de 7 para 8 do número de fogos admissíveis (com tipologias estabelecidas - 2 T1, 5 T2 e 1 T3) e a diminuição de 14 para 11 do número de lugares de estacionamento destinados a veículos automóveis a prever em cada um destes lotes.

Pretende-se a divisão da área anteriormente cedida para o domínio privado municipal com 273.00m², em duas parcelas identificadas como "A" e "B", com 211.00m² e 62.00m².

É proposta a constituição de mais uma parcela, com 27,00 m² identificada como "C", a desafetar do domínio público municipal, com o objetivo de integrar o domínio privado municipal, afim de integrar o logradouro do lote n.º 17.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt

Moita, 02/04/2026

Por subdelegação de competências da Diretora do
Departamento (Despacho nº 1/DAE/D/2025)

O Chefe da Divisão



Joaquim Ribeiro Santos